

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº. 065/2021-SEDUC-001/2022

PROCESSO nº: 50126/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.
CNPJ: 27.595.780/0001-16
OBJETO: O objeto do presente apostilamento consiste em aplicar o reajuste anual, a partir de outubro de 2024, com base na variação do IPCA com índice de 4,76% sobre o valor anual de R\$ 146.993,04 (cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos), o qual passará a ser de R\$ 153.989,91 (cento e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e um centavos), conforme planilha de cálculo e anexo único.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0036.0264
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.33
FONTE DE RECURSOS/COMPLEMENTO: 1500/1001
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021
PROCESSO: 37654/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ: 07.340.993/0001-90
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 07 DE JANEIRO DE 2025
PARECER JURÍDICO: 7301/2024 – PGE
DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 03
02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão de Gerenciamento de Contratos e Apuração de Infrações por Licitantes e Contratados, no âmbito de competência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura- SEDURBI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais e regulamentares de acordo com a Lei Estadual nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 90/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até Dezembro de 2025 a Comissão de Gerenciamento de Contratos e Apuração de Infrações por Licitantes e Contratados, para rescisões contratuais e penalidades a Licitantes e Contratados nos procedimentos licitatórios e contratos administrativos, como também para o planejamento, organização e execução de atos e contratos com instituições financeiras sob sua competência, além das demais providências correlatas, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI, composta por 04 (quatro) membros/ servidores, a seguir nominados para o exercício de suas funções:

- I - Catiane Melo da Silva - CPF 011.XXX.XXX-77;
- II - Miriany de Oliveira Nunes - CPF nº 914.XXX.XXX-91;
- III - Ana Carla Barreto Alves - CPF nº 264.XXX.XXX-68;
- IV - Juliana Pimentel Goes - CPF nº 839.XXX.XXX-59.

Parágrafo Primeiro: A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor indicado no inciso I, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria pode ser prorrogada na forma da Lei e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 3º. A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário.

Art. 4º. Ao Presidente designado nesta Portaria fica assegurado um adicional mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e aos demais membros da Comissão de que trata esta Portaria fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do que dispõe o Decreto nº 90/2022.

Parágrafo único - A remuneração dos membros da respectiva Comissão será realizada a posteriori, sujeita à aprovação do CRAFI, no processo nº 1063/2024-CONS/ORG/PUBL- SEDURBI.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 02 de janeiro de 2025.

Luiz Roberto Dantas de Santana

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Infraestrutura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

OBJETO: Execução dos serviços/obras de reforma e ampliação da Av. Aroaldo Chagas, em Carira/ SE.
DATA DE ABERTURA E SESSÃO ELETRÔNICA: 11/02/2025. **HORA:** 9 horas. **NO SÍLIO:** <https://licitanet.com.br>. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 dias. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** Unidade Orçamentária: 26.106 - Classificação Funcional Programática: 15.451.0020.490 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fontes de Recursos: 1500/1754. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **PARECER PGE** Nº 72162024. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO:** R\$ 1.225.691,71. **INFORMAÇÕES:** SEDURBI, Vila Cristina, 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas ou nos links www.sedurbi.se.gov.br, <https://licitanet.com.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais>.

Aracaju, 06/01/2025.

CARMEM SUELI CRUZ DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO

A SEDURBI - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ nº 34.841.267/0001-23, sediada na Rua Vila Cristina, 1051, São José, Aracaju, SE, CEP 49.020-150, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a seguinte Licença Ambiental:

TIPO DE LICENÇA	Nº DE LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA
Renovação da licença de Instalação	153/2023	09/06/2023	09/06/2025	Referente à Obra de Reforma do Estádio Municipal João Trindade Filho, situado na Avenida Cajazeiras, no município de Boquim/Se, com área de intervenção de aproximadamente 7.921,72m2 .
Licença de Instalação	157/2024	13/12/2024	13/12/2025	Para construção do Estádio Bebetão, numa área aproximadamente de 10.764,75m2, situado na Rua do Campo, s/n, no município de Itabi/Se.
Autorização Ambiental	158/2024	07/08/2024	07/08/2025	Para obra de pavimentação em paralelepípedo da estrada vicinal de acesso ao Povoado Poço dos Bois, com área aproximadamente de 16.247,23m2, no município de Cedro de São João.
Licença Simplificada	191/2024	14/11/2024	14/11/2027	Para Construção do Centro de Apoio, com área de 260,0m2, localizado no Povoado Leite Neto, no município de General Maynard
Licença Simplificada	200-4/2024	12/12/2024	12/12/2025	Reforma e Ampliação do Ginásio de Esportes, localizada na Av. Leandro Maciel, s/n, Centro, do Município de Cumbe/SE com área existente de 1.002,20 m², área de ampliação de 91,18 m², com área total de 1.093,38 m²

Aracaju/SE, 02/01/2025

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 01/2025
De 03 de Janeiro de 2025

Exonera a pedido, servidor do Cargo de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Estrutura de Cargos da ADEMA, conforme específica.

A Diretora-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, Marília Emanuelle Chaves Soares, CPF: 048.XXX.XXX-80, do Cargo de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 03 de Janeiro de 2025.

INGRID CAVALCANTI FEITOSA
Diretora-Presidente